###### **PORTARIA Nº 001/18**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas regimentais,

Considerando o artigo 31, da Constituição Federal, que trata da obrigatoriedade da fiscalização através de mecanismos de controle interno. Considerando ainda o artigo 4º, da Lei Estadual nº 113/2005, que torna obrigatório a instituição, em todos os jurisdicionados, de sistema de controle interno. E também o artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00, que determina o controle de gestão fiscal e criação de mecanismo de controles internos, além do artigo 6º da Resolução Legislativa nº 002/2007, que dispõe sobre a Organização e Estrutura do Controle Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio,

**R E S O L V E:**

Nomear como responsável pela Controladoria da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a servidora efetiva **CAROLINA DI PAULA CANTIDIO**, nos termos que dispõe a Resolução Legislativa supracitada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral retroativo a 01 de janeiro de 2018.

**Cornélio Procópio, 03 de janeiro de 2018.**

**HELVÉCIO A. BADARÓ ÉLIO J. JANONI**

**Presidente Vice-Presidente**

**GILMAR J. LAVORATO DIONES C. DE CAMPOS**

**1º Secretário 2º Secretário**